

MAPA DE RISCOS

[IN SEGES/ME Nº 05/2017](#)

FASE DE ANÁLISE

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

RISCO 01 - DEMORA NA CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM FACE DE IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS

Probabilidade:

☐ Baixa ☐ Média
☒ Alta

Impacto:

☐ Baixa ☒ Média
☐ Alta

Dano

A interrupção ou suspensão do processo licitatório devido a questionamentos sobre a legalidade do edital ou recursos contra o julgamento das propostas. O impacto direto é a perda de prazos orçamentários (risco de perda de recursos ao final do exercício) e o atraso no cronograma de aquisição, impedindo que os equipamentos cheguem aos campi de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco a tempo do planejamento acadêmico e administrativo de 2026.

Ação Preventiva:

Responsável:

Elaboração de um edital e Termo de Referência com fundamentação jurídica sólida e clareza nas regras de julgamento, evitando cláusulas restritivas ou ambíguas que deem margem a contestações. A Equipe de Planejamento deve responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimento antes da sessão pública. Além disso, a segregação de funções e a revisão cuidadosa pela assessoria jurídica da UTFPR servem como filtro para identificar possíveis pontos de nulidade antes da publicação.

Equipe de planejamento + Equipe de pregoeiros + DIRPLAD.

Ação de Contingência:

Responsável:

Caso ocorram impugnações ou recursos, a administração priorizará a análise célere e técnica das defesas, respeitando os prazos legais da Lei nº 14.133/21 para evitar dilações desnecessárias. Se uma falha no edital for reconhecida, proceder-se-á com a sua correção imediata e republicação (com reabertura de prazos). Em situações de extrema urgência e risco de prejuízo irreparável às atividades letivas, avaliar-se-á a possibilidade de prorrogação de contratos vigentes ou compras emergenciais limitadas, enquanto o processo principal permanece sub judice ou em análise administrativa.

Equipe de planejamento + Equipe de pregoeiros + DIRPLAD + DEMAPs dos campi envolvidos.

RISCO 02 - AUSÊNCIA DE COMPETITIVIDADE

Probabilidade:

☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

Impacto:

☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

Dano

A ausência de competitividade ou o fracasso do certame licitatório acarretará o atraso imediato no cronograma de aparelhamento dos laboratórios e setores administrativos do Núcleo Sudoeste. Esse cenário impossibilita a formação de uma Ata de Registro de Preços válida, forçando a administração a operar sem cobertura contratual para itens essenciais, o que pode levar à perda de janelas orçamentárias específicas do exercício de 2026 e comprometer a execução de projetos de pesquisa vinculados ao PDI.

Ação Preventiva:

Responsável:

Como medida mitigadora, a equipe realizará uma pesquisa de mercado ampla e diversificada, buscando orçamentos em diferentes regiões para garantir que o Preço Máximo Aceitável esteja atrativo e condizente com a realidade do setor. Além disso, o Termo de Referência será elaborado de forma a evitar o direcionamento ou exigências excessivas que restrinjam injustificadamente a participação de interessados, utilizando-se também da divulgação estratégica do edital junto a sindicatos patronais e fornecedores do ramo para fomentar a participação no certame.	Equipe de planejamento + Equipe de pregoeiros + DIRPLAD.
Ação de Contingência:	Responsável:
Caso a licitação seja declarada deserta ou fracassada, a administração procederá com a análise imediata das causas (ex: preços defasados ou exigências técnicas rigorosas), promovendo o ajuste do edital e a republicação do certame em curto prazo. Persistindo a ausência de interessados e restando comprovado o risco de prejuízo às atividades da UTFPR, avaliar-se-á a viabilidade de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/21, desde que mantidas as condições fixadas no edital original.	Equipe de planejamento + Equipe de pregoeiros + DIRPLAD + DEMAPs dos <i>campi</i> envolvidos.

RISCO 03 - CLASSIFICAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, POR EMPRESA SUPOSTAMENTE INCAPAZ DE ENTREGAR OBJETO			
Probabilidade:		☐ Baixa	☒ Média ☐ Alta
Impacto:		☐ Baixa ☐ Média	☒ Alta
Dano			
Atraso na adjudicação do objeto em face as análises necessárias.			
Ação Preventiva:		Responsável:	
Verificação dos cadastros de impedimento de fornecedores. Utilização no Edital e Termo de Referência, de critérios de qualificação econômica-financeira-técnica previstas na IN Nº 05/2017 e Lei 14.133/2021.		Equipe de planejamento + Equipe de pregoeiros + DIRPLAD.	
Ação de Contingência:		Responsável:	
Ser extremamente criterioso na utilização de métodos para verificação dos cadastros de impedimento de fornecedores.		Equipe de planejamento + Equipe de pregoeiros + DIRPLAD.	

RISCO 04- SOLUÇÃO FICAR OBSOLETA APÓS O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Probabilidade:		☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
Impacto:		☐ Baixa	☒ Média ☐ Alta
Dano			
A classificação de proposta inexecutável ou de empresa sem saúde financeira e operacional resulta na paralisação do processo de aquisição após a homologação. O dano principal é a frustração da contratação, gerando o chamado "risco de prateleira vazia", onde a UTFPR possui a ata, mas não recebe os materiais. Isso causa atraso na montagem de laboratórios nos campi de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco, perda de recursos orçamentários por empenhos não liquidados e necessidade de reiniciar trâmites administrativos desgastantes.			
Ação Preventiva:		Responsável:	
Para mitigar esse risco, o edital estabelecerá critérios claros de exequibilidade de propostas, conforme os parâmetros da Lei nº 14.133/21, permitindo a desclassificação imediata de lances manifestamente insuficientes. A equipe de planejamento realizará a diligência prévia, exigindo das empresas melhor classificadas a apresentação de planilhas de custos detalhadas, comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de fornecimentos similares e consulta rigorosa ao histórico de penalidades no SICAF, CEIS e CNEP para identificar empresas "aventureiras".		Equipe de planejamento designada por portaria específica.	
Ação de Contingência:		Responsável:	
Caso a empresa vencedora demonstre incapacidade após a classificação, a Administração procederá com a desclassificação da proposta ou rescisão unilateral do contrato/ata, aplicando as sanções administrativas e multas previstas. Como medida de continuidade, serão convocados imediatamente os licitantes remanescentes, respeitando a ordem de classificação, para que apresentem suas propostas nas mesmas condições da primeira colocada ou em seus valores originais, garantindo que o Núcleo Sudoeste receba os equipamentos permanentes sem a necessidade de uma nova licitação.		Requisitantes + DEMAPs dos <i>campi</i> envolvidos.	



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **AMANDA PAGGI MARQUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 14/04/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MICHELE PATRICIA ANICIAS BRITEZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 14/04/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DAYANE ANDRESSA LOLI, ADMINISTRADOR**, em (at) 14/04/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **HELOISA BALBINOTTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 14/04/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RENATO LUIS CARPENEDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 24/04/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **WELTON COSTA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 19/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 5556674 e o código CRC (and the CRC code) E435BFED.